

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620260013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos, turismo.

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços de apresentação da ORQUESTRA TROPICANA nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026 com duração de 02:00Min no tradicional CARNAVAL GARIMPO DA ALEGRIA 2026 na cidade de Tenente Ananias/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-0013

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação de prestação de serviços de apresentação da ORQUESTRA TROPICANA nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026 com duração de 02:00Min no tradicional CARNAVAL GARIMPO DA ALEGRIA 2026 na cidade de Tenente Ananias/RN, junto à empresa, 52.190.653 FRANCISCO RARISMAR DE ANDRADE, situada a rua Silvestre Claudino, 319 Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Uiraúna/PB, CEP: 58.915-000, inscrita no CNPJ nº 52.190.653/0001-84, através do seu representante legal o Francisco Rarismar de Andrade, empresário, inscrito no CPF nº 768.224.514-04, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Tenente Ananias/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desportos, turismo, com a importância global estimada de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Ananias/RN, 06 de fevereiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:41DC79D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2026. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>